



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP

Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

ATA DE REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2019, às 09h00min horas, na sala de reuniões do setor de Assistência Social – Órgão Gestor, sito na Rua Antonio Moura Torres, nº 08, centro, na cidade de Presidente Alves, aí reunidos os membros da Comissão Especial Eleitoral, constituída por meio da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 396, do dia 11 de abril de 2019, págs. 3 e 4, incumbida de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, dando seguimento aos trabalhos conforme o cronograma de atividades previsto no Edital nº 01, de 05 de abril de 2019 e anexos, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 398, do dia 12 de abril de 2019, págs. de 03 à 12, para deliberação com referência aos resultados da prova objetiva realizada no dia 07/07/2019, conforme Edital de Convocação do dia 27/06/2019. Dando continuidade, constatou-se que dos 20 (vinte) candidatos deferidos e aptos convocados para a prova, não compareceram 07 (sete) candidatos a seguir descritos: **1º)** Fabiana Cerqueira Pereira Ferreira, inscrição nº 1458449; **2º)** Ivani Fernandes de Souza, inscrição nº 1462076; **3º)** Liana dos Reis, inscrição nº 1461609; **4º)** Daniele Vasconcelos de Souza, inscrição nº 1448898; **5º)** Aginaldo Mateus Moreira, inscrição nº 1457036; **6º)** Denise Elieli Botin dos Santos, inscrição nº 1457858 e **7º)** Letícia dos Reis Lima, inscrição nº 1462205. A Comissão Especial Eleitoral **indeferiu** a inscrição dos 7 (sete) candidatos acima relacionados, por não comparecimento para a realização da prova objetiva, constante no Edital, item 3 (três), alínea b (2ª fase – Prova Objetiva), continuando, a Comissão Especial Eleitoral, seguindo o cronograma de atividades, abriu prazo estipulado no cronograma para recebimento de recursos do resultado das provas, nos dias 22 e 23 de julho de 2019, aguardou o prazo estipulado, e constatou que ninguém se manifestou formalmente, decidindo **Deferir** os 13 (treze) candidatos aprovados, conforme Edital de Resultado, divulgado no site da Fenix Concursos e no site da Prefeitura Municipal de Presidente Alves no dia 19/07/2019, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição 434, pág. 2, do dia 22/07/2019, a seguir relacionados: **1º)** Luciele Cristina Gimenez de Couti, inscrição nº 1456565, 75 pontos; **2º)** Cícero Aparecido Simões, inscrição nº 1455891, 70 pontos; **3º)** Clarice Aparecida Lipi Silva, inscrição nº 1479788, 70 pontos; **4º)** Lucineia Cristina Storio Ferreira, inscrição nº 1456445, 70 pontos; **5º)** Adrielli Rodrigues Marin, inscrição nº 1457472, 70 pontos, **6º)** Fernanda Rodrigues da Silva, inscrição nº 1458988, 70 pontos; **7º)** Alana Francieli Silva, inscrição nº 1456328, 70 pontos; **8º)** Tamiris dos Reis Cardoso Ramos, inscrição nº 1449575, 65 pontos; **9º)** Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer, inscrição nº 1476985, 60 pontos; **10º)** Ana Paula Pereira, inscrição nº 1450601, 55 pontos; **11º)** Irene da Fonseca Garcia, inscrição nº 1478602, 50 pontos; **12º)** Sandra Regina Paulino Carvalho, inscrição nº 1456053, 50 pontos e **13º)** Jessica Soares de Figueiredo Lemos, inscrição nº 1461918, 50 pontos. Dando seguimento, a Comissão Especial Eleitoral decidiu publicar o edital de homologação dos candidatos acima deferidos e habilitados a participar do pleito, e convocar para uma reunião de início da divulgação de propaganda eleitoral, marcada impreterivelmente para o dia 09 de agosto de 2019, às 09h00min, na Câmara Municipal de Presidente Alves, a fim de deliberar juntamente com os candidatos as regras das eleições de acordo com a Resolução nº 170, do CONANDA e Lei Municipal nº 1.873, de 14 de maio de 2019, realizar o sorteio de número, nome e apelido, modelo de cédula, assuntos relacionados às eleições, como quantidade de urnas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP
Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

necessárias, como evitar as filas, solicitação junto a Justiça Eleitoral de urnas e relação em ordem alfabética de eleitores aptos a votar, local de votação, quantidade de mesários e auxiliares, comunicação às autoridades, como Promotoria Pública, Prefeito Municipal, Delegado da Polícia Civil, Comando da Polícia Militar, dando ciência do dia, horário e locais de votação da Eleição dos Conselheiros Tutelares. Nada mais havendo a tratar, eu Sérgio Célis da Fonseca, Coordenador da Comissão Especial Eleitoral, em 24 de julho de 2019, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo demais membros.

a.a
SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

a.a
MARCO ANTONIO GARCIA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

a.a
CÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA LAVISO
Membro da Comissão Especial Eleitoral

a.a
ALEXANDRE ROBERTO PAULINO
Membro da Comissão Especial Eleitoral